



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO 02 PLANO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA

1. NOME DO PROPONENTE:

2. TÍTULO DO PROJETO:

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

4. LOCAL(IS) DA ATIVIDADE: *(Indicar local em que será executado o projeto. Caso seja em estrutura de instituição privada parceira, anexar a este projeto carta de autorização para uso do espaço; se o espaço for público, anexar a este projeto anuência do gestor responsável pelo espaço público)*

5. PÚBLICO BENEFICIADO DO PROJETO: *(Indicar público que será beneficiado com o projeto, bem como justificativa para a escolha)*

6. CARÁTER MULTIPLICADOR: *(O caráter multiplicador de um projeto cultural refere-se à capacidade desse projeto de gerar impacto e influenciar outras pessoas, grupos e comunidades além dos participantes diretos. É o poder de disseminar ideias, valores e experiências, alcançando um público mais amplo e promovendo mudanças sociais)*

7. COMUNICAÇÃO: *(Como você pretende divulgar as ações do projeto? O que será feito para fazer o seu projeto chegar ao público beneficiado?)*



8. ACESSIBILIDADE: *(Descreva de que forma o projeto contemplará medidas de acessibilidade física, atitudinal e/ou comunicacional. No aspecto comunicacional, são considerados recursos de acessibilidade comunicacional: Língua Brasileira de Sinais - Libras, o sistema Braille, o sistema de sinalização ou comunicação tátil, a audiodescrição, as legendas e a linguagem simples. Mecanismos de participação poderão ser concretizados também por meio de adaptação de espaços culturais com residências inclusivas, utilização de tecnologias assistivas, medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais, contratação de serviços de assistência por acompanhante ou oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência)*

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA Nº	DESCRIÇÃO	METODOLOGIA

10. CONTRAPARTIDA SOCIAL

CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	LOCAL DA AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO